

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, SILVANO DE PARIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 37/2019
- b) Licitação Nr.: 37/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/05/2019
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO, MUSICA E CANTO, DANÇA E MANICURE, PEDICURE, EMBELEZAMENTO E HIGIENE PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E TAMBÉM GRUPOS DO CRAS E CREAS, VINCULADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SÓCIO EDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUILOMBO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Quilombo, 15 de Maio de 2019.

SILVANO DE PARIZ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANGELA TEDESCO KLEIN 09022134903 (178967)

| | | | | | | |
|---|---|----|------|--------|----------|----------|
| 3 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE MÚSICA E CANTO (VIOLÃO, GAITA, ENTRE OUTROS) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO BAIRRO SANTA INÊS E SE NECESSÁRIO, CONTEMPLAR OUTROS PÚBLICOS COM DIFERENTES IDADES, DESDE QUE ATENDIDAS PELA ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER CONHECIMENTO EM CANTO E CORAL E EXPERIÊNCIA NA PRÁTICA COM INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMO: VIOLÃO, GAITA, ENTRE OUTROS, PARA ENSINAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INICIALIZAÇÃO DA MÚSICA. O ENSINAMENTO ALÉM DA PRÁTICA DEVERÁ CONTEMPLAR AULA TEÓRICA (PROFISSIONAL DISPONIBILIZAR MATERIAIS) SOBRE A HISTÓRIA DOS DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E FOCAR NA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS ARTESANAIS, COM A PARCERIA DOS ALUNOS. TER DISPONIBILIDADE DE ATUAR 12 HORAS SEMANAIS, SENDO: 08 HORAS SEMANAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SCFV, NO BAIRRO SANTA INÊS E 04 HORAS SEMANAL COM GRUPOS DO PAIF, PAEF OU SCFV (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS OU IDOSOS), EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESDE QUE VINCULADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SÓCIO-EDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBS: CASO HAJA NECESSIDADE DE CONTEMPLAR PÚBLICO FORA DO BAIRRO SANTA INÊS E O PROFISSIONAL TIVER QUE SE DESLOCAR PARA PRESTAR O SERVIÇO, A DESPESA DE LOCOMOÇÃO OCORRERÁ POR CONTA DA PARTE CONTRATANTE. - Marca: ANGELA TEDESCO KLEIN | ms | 7,50 | 0,0000 | 1.190,00 | 8.925,00 |
|---|---|----|------|--------|----------|----------|

Total do Fornecedor: 8.925,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NAGILA KARINA CASTALDELLO SABINO 08825291965 (179093)

| | | | | | | |
|---|--|----|------|--------|--------|----------|
| 4 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE DANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO BAIRO SANTA INÊS E SE NECESSÁRIO, CONTEMPLAR OUTROS PÚBLICOS COM DIFERENTES IDADES, DESDE QUE ATENDIDAS PELA ÁREA SOCIAL DO MUNICÍPIO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER FORMAÇÃO MÍNIMA DO ENSINO MÉDIO E APRESENTAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÃO DE CURSOS DE DANÇA. TER EXPERIÊNCIA PARA ENSINAR DANÇA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PUBLICO ADULTO NAS MODALIDADES DE: JAZZ; STREET DANCE; DANÇA CONTEMPORÂNEA; DANÇA CRIATIVA; DANÇA DE SALÃO; BALLE; ENTRE OUTRAS. TER DISPONIBILIDADE DE ATUAR 12 HORAS SEMANAIS, SENDO: 08 HORAS SEMANAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SCFV, NO BAIRO SANTA INÊS E 04 HORAS SEMANAL COM GRUPOS DO PAIF, PAEF OU SCFV (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS OU IDOSOS), EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESDE QUE VINCULADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SÓCIO-EDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBS: CASO HAJA NECESSIDADE DE CONTEMPLAR PUBLICO FORA DO BAIRO SANTA INÊS E O PROFISSIONAL TIVER QUE SE DESLOCAR PARA PRESTAR O SERVIÇO, A DESPESA DE LOCOMOÇÃO OCORRERÁ POR CONTA DA PARTE CONTRATANTE. - Marca: NAGILA KARINA CASTAL | ms | 7,50 | 0,0000 | 840,00 | 6.300,00 |
|---|--|----|------|--------|--------|----------|

Total do Fornecedor: 6.300,00

Total Geral: 15.225,00

Quilombo, 15 de Maio de 2019.

SILVANO DE PARIZ - Prefeito Municipal